

**DECRETO N.º 0023/2026**  
DE 26 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização do funcionamento da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica declarado PONTO FACULTATIVO no Município de Poço Redondo/SE, no dia 29 de junho de 2026, em razão da comemoração do Dia de São Pedro.

**Art. 2º.** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, os quais deverão funcionar normalmente, sob a responsabilidade dos respectivos gestores.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito**, Poço Redondo/SE, em 26 de junho de 2026.

**JOSIVALDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

